

DECRETO N. 5136 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1962
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o parecer da
Comissão de Revisão do Enquadramento do Pessoal,

R E S O L V E:

Compar sem efeito o enquadramento de José Ferreira da
Silva -- matrícula 89, José Messias Gomes -- matrícula 93 e
Pedro de Souza Castro -- matrícula 107, na Classe de Escre-
vente; Grupo Ocupacional: Administração Geral; Série de
Classes: Assistência Administrativa; Código: AG 02 1.E, pe-
lo Decreto n. 4778 de 13 de setembro último; Antonio Sebas-
tião da Silva -- matrícula 2333, Júlio Gonçalves -- matricu-
la 1517 e Severino José de Souza -- matrícula 654, na Classe:

Zelador; Grupo Ocupacional: Administração Geral; Série de
Classes: Conservação, Portaria e Zeladoria; Código: AG 03.
4.E.

Recife, 23 de novembro de 1962.

(a) ARTILUR LIMA CAVALCANTE

Vice-Prefeito no exercício, do cargo de prefeito.